



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

EDITAL Nº 26/06

O Vice-Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público o Regulamento de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição, para o Processo Seletivo da Faculdade de Medicina de Marília, 2007.

Marília, 13 de setembro de 2006.

Prof. Dr. José Augusto Alves Ottaiano
Vice-Diretor Geral em exercício



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

REGULAMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.

CAPÍTULO I - DA REGULAMENTAÇÃO.

A Faculdade de Medicina de Marília (FAMEMA) regulamenta as normas para a obtenção de isenção de pagamento de taxa de inscrição para o Processo Seletivo 2007 da FAMEMA.

Artigo 1 - A FAMEMA concederá o benefício da isenção de pagamento de taxa de inscrição à pessoa que, cumulativamente, preencher os seguintes requisitos:

- I. ter concluído nos três anos anteriores ou estar cursando a última série do ensino médio e ter cursado ou estar cursando o ensino médio integralmente em instituições da rede pública de educação, ou em instituição particular, com concessão de bolsa de estudo integral.
- II. Comprovação de renda familiar per capita não superior a R\$ 389,39 (trezentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos);
- III. Se brasileiro, estar em dia com suas obrigações civis e militares;
- IV. Se estrangeiro, satisfazer as condições da lei nº 6815, de 19/08/1980;
- V. Não estar cursando ou ter concluído outro curso superior.

Parágrafo Único: Concederá isenção a funcionários e seus dependentes;

Artigo 2 - O período de inscrição será de 18 a 27 de setembro de 2006.

Artigo 3 - As despesas decorrentes do presente regulamento onerarão os recursos orçamentários do Processo Seletivo 2007 da FAMEMA.

Artigo 4 - As informações para isenção de pagamento de taxa de inscrição estarão disponíveis na Secretaria Geral da Faculdade de Medicina, situada na Avenida Monte Carmelo, 800, Marília, SP e no endereço www.famema.br.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 5 - Os candidatos interessados poderão retirar requerimento de isenção junto à Secretaria Geral da FAMEMA, situada na Avenida Monte Carmelo, 800, Marília, SP, ou endereço www.famema.br.

Parágrafo 1º - O requerimento de isenção deverá ser devidamente preenchido e entregue na secretaria da FAMEMA ou enviada pelo correio com aviso de recebimento (AR) juntamente com a documentação exigida no artigo 7 .

OBS:- SOMENTE SERÃO ACEITAS AS DOCUMENTAÇÕES POSTADAS ATÉ O DIA 27/09/06.

Parágrafo 2º – As informações prestadas pelo requerente são de sua inteira responsabilidade.



CAPÍTULO III – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Artigo 6 - Documentos exigidos para comprovação dos requisitos da isenção da taxa para o Processo Seletivo 2007 da FAMEMA:

- I – Fotocópia do seu documento de identidade (RG) ou (RNE);
- II- Fotocópia (frente e verso) do histórico escolar do ensino médio (2º grau) para quem já concluiu, ou declaração original (fornecida pelo estabelecimento de ensino, em papel timbrado, carimbado e assinado pelo diretor ou responsável) informando que a escola é pública e que o aluno se encontra matriculado e cursando o 3º ano do ensino médio. Na declaração devem constar também os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1º e 2º séries do ensino médio;
- III – Declaração da concessão de bolsa de estudos integral por parte da escola ou outra instituição, caso no Certificado ou Histórico Escolar conste que alguma série tenha sido cursada ou esteja sendo cursada em escola particular;
- IV – Fotocópia (frente e verso) da conta de energia elétrica do mês de julho/06;
- V – Fotocópia do IPTU (cota única ou última conta mensal, quitada ou não);
- VI – Fotocópia do holerith (julho/ 06);
- VII – Fotocópia da Declaração de Imposto de Renda (IR) 2006, inclusive de isento;
- VIII – Preenchimento do questionário e quadro anexos.
- IX – Fotocópia do R.G. ou certidão de nascimento e Declaração de I.R. ou Declaração de Isento de todos os componentes do grupo familiar.

Artigo 7 – Serão considerados eliminados os requerimentos de isenção:

- a) preenchidos incorretamente (omissões, dupla marcação, etc.);
- b) entregues ou enviados por via postal (data da postagem) após 27/09/06;
- c) não tenha sido totalmente preenchido.

CAPÍTULO IV - DA AVALIAÇÃO

Artigo 8 - A FAMEMA procederá a avaliação socioeconômica do candidato através da análise do requerimento e dos comprovantes exigidos no artigo 6.

CAPÍTULO V - DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 9 - Depois de avaliados, os pedidos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- I. Renda per capita familiar;
- II. Situação residencial;
- III. Idade.

CAPÍTULO VI – DOS RESULTADOS

Artigo 10 - A lista nominal dos contemplados com isenção de pagamento de taxa de inscrição para o Processo Seletivo 2007 será publicada na Secretaria Geral da FAMEMA e estará disponibilizada via Internet no seguinte endereço: www.famema.br no dia 06 de outubro de 2006.



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Artigo 11 - Os contemplados deverão dirigir-se à Secretaria da FAMEMA, ou Coordenadoria do Vestibular PUC/SP, munidos de comprovante de identidade, onde farão a inscrição para o Processo Seletivo 2007, no período de 16/10 a 17/11/2006 conforme calendário da PUC/SP;

Artigo 12 - Na impossibilidade de comparecimento do próprio candidato, a inscrição poderá ser realizada por procurador legalmente constituído.

Artigo 13 - O candidato classificado que não comparecer a Secretaria da FAMEMA ou Coordenadoria do Vestibular PUC/SP, dentro do período estabelecido perderá o direito à isenção de pagamento de taxa de inscrição para o Processo Seletivo 2007.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 14 – Os casos omissos e quaisquer intercorrências serão decididos pela Comissão de Seleção para concessão de Isenção.

Artigo 15 - Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. José Augusto Alves Ottaiano
Vice-Diretor Geral em exercício



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Imo. Sr. Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília

Eu, _____, nascido(a)
aos ____/____/____, natural de _____,
portador do RG. nº _____ SSP/____, CPF. nº _____,
estudante, venho solicitar que Vossa Senhoria se digne conceder-me a isenção de
pagamento de taxa de inscrição para o Processo Seletivo 2007 da Faculdade de
Medicina de Marília.

Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas para a
concessão do benefício de isenção de pagamento de taxa de inscrição para o Processo
Seletivo 2007 da FAMEMA e que as informações prestadas são completas e
verdadeiras sob as penas da lei.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Marília, ____/____/2006.



QUESTIONÁRIO

01 – Em que situação você mora?

- a) Em casa ou apartamento, com sua família;
- b) Em casa ou apartamento, sozinho;
- c) Em quarto ou Cômodo alugado, sozinho;
- d) Em habitação coletiva hotel, hospedaria, quartel, pensionato, etc.
- e) Outra situação.

02) Quantas pessoas moram em sua casa?

(Contando você, pais, irmãos ou outros parentes que moram numa mesma casa. Não inclua pessoas que mo, como empregados domésticos ou caseiros).

- a) Moro sozinho;
- b) Duas pessoas ;
- c) Três pessoas;
- d) Quatro pessoas;
- e) Cinco pessoas;
- f) Seis pessoas;
- g) Sete ou mais pessoas.

03) Qual a renda total do seu domicílio?

(Todos que moram na mesma casa)

- a) Até 1 salário mínimo;
- b) De 1 a 2 salários mínimos;
- c) De 2 a 5 salários mínimos;
- d) De 5 a 10 salários mínimos;
- e) De 10 a 20 salários mínimos;
- f) Mais de 20 salários mínimos;
- g) Nenhuma renda.



4) Como é sua casa?

- a) Própria
- b) Alugada
- c) Cedida

5) Você trabalhou ou teve alguma atividade remunerada durante seus estudos no Ensino Médio - (2º grau) ou equivalente?

- a) Sim, o tempo todo;
- b) Sim, pelo menos durante um ano;
- c) Sim, mas só eventualmente;
- d) Não.

6) Se você está trabalhando atualmente, qual a sua renda ou o seu salário mensal?

- a) Até 1 salário mínimo;
- b) De 1 a 2 salários mínimos;
- c) De 2 a 5 salários mínimos;
- d) De 5 a 10 salários mínimos;
- e) De 10 a 20 salários mínimos;
- f) Mais de 20 salários mínimos;
- g) Não estou trabalhando.

7) Você trabalha atualmente:

- a) Para ajudar meus pais;
- b) Para meu próprio sustento;
- c) Para as duas finalidades;
- d) Não estou trabalhando.



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

RENDA MENSAL FAMILIAR

8) Transcreva o valor total da Renda Familiar (RF) anotado na Tabela I.

R\$

9) Quantas pessoas (P) são mantidas pela renda familiar informada na questão anterior?

P = pessoas

10) Cálculo da Renda Média Familiar (RMF), por pessoa. Divida a Renda Familiar (RF) anotada na questão 08 pelo número de pessoas (P) anotada na questão 09.

RMF = RF , ÷ P = ,

Onde:

RF = é a soma dos valores de todas as pessoas que contribuem para a Renda Familiar, constantes da Tabela I;

P = é o número de pessoas mantidas pela Renda Familiar (RF) e

RMF = é a Renda Média Mensal por Familiar.